



### Roteiro de Solicitação

**Número Roteiro:** CODEMA.LOP 6-2

**Nome Roteiro:** Licença de Operação Provisória para usina de asfalto.

**Objetivo:** Requerer a Licença de Operação Provisória para usina de asfalto.

Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada):

#### 1.1 Obrigatórios:

- 1.1.1 Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2 Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
- 1.1.3 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Certidão do conselho de classe do responsável técnico pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA);
- 1.1.5 Declaração de Cadastro Técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pela elaboração do PCA;
- 1.1.6 Declaração da Prefeitura, manifestando que o empreendimento está de acordo com as leis de uso e ocupação do solo do município;

#### 1.2 Condicionados:

- 1.2.1 Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2 Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e Inscrição Estadual, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), Alvará, contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3 Caso o requerente seja pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF;
- 1.2.4 Caso o empreendimento esteja localizado em zona rural, apresentar Cadastro Ambiental Rural (CAR);



## 2 . Documentos Técnicos:

### 2.1 Obrigatórios:

- 2.1.1 Mapa de localização ou carta imagem em escala 1:25.000 ou maior, contendo a área objeto do licenciamento, a sede do município ou marco geográfico conhecido na região, bacia hidrográfica e vias de acesso;
- 2.1.2 Caracterizar sucintamente a área do empreendimento nos seus aspectos físicos (relevo, solo compreendendo: perfil, tipo, textura, estrutura e permeabilidade, nível do lençol freático e velocidade, direção predominante dos ventos), e biótico (flora e fauna local) e sócio econômico (bairros do entorno e população diretamente afetada);
- 2.1.3 Mapa de situação do empreendimento contendo, rede da bacia hidrográfica com medida da distancia do corpo hídrico mais próximo, distância mínima obtida das residências e empreendimentos circunvizinhos;
- 2.1.4 Justificativa para implantação do empreendimento, e população estimada a ser atendida pela prestação de serviços;
- 2.1.5 Plano de Controle Ambiental (PCA), com as medidas mitigadoras e/ou compensatórias, priorizando o controle de erosão/escoamento superficial, contaminação do lençol freático, tratamento de efluentes, controles de emissão de gases e particulados, destino dos resíduos sólidos, entre outros, que deverá ser apresentado acompanhado do cronograma físico de operação;
- 2.1.6 Apresentar fluxograma do processo industrial;
- 2.1.7 Planta baixa compreendendo as áreas utilizadas pelo empreendimento (construídas ou não), com localização das mesmas dentro da área do empreendimento, indicando as áreas de preservação, a faixa “*non aedificandi*” em relação às estradas, a área do sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários, a área de armazenamento temporário de resíduos sólidos industriais a serem geradas (óleos usados, resíduos de limpeza da caixa separadora água-óleo, panos e estopas contaminados, etc.), as áreas de abastecimento e tancagem de combustível, as áreas do secador e da caldeira contemplando as áreas de injeção de combustível nesses equipamentos, as áreas de carregamento do ligante asfáltico, a área da fonte de abastecimento de água da usina com a respectiva canalização;
- 2.1.8 Apresentar listagem dos maquinários, veículos e demais equipamentos empregados no processo produtivo, com descrição de capacidade de produção ou armazenamento nominal dos



mesmos;

- 2.1.9 Apresentar lista dos equipamentos geradores de ruídos e/ou vibrações, indicando seus horários de funcionamento e a duração média estipulada de utilização;
- 2.1.10 Apresentar representação gráfica e descritiva do projeto do sistema de tratamento de efluentes líquidos resultantes da atividade;
- 2.1.11 Apresentar representação gráfica e descritiva dos tanques de contenção, pisos impermeabilizados, sinalização de segurança e demais medidas de prevenção e controle de riscos adotados no empreendimento;
- 2.1.12 Descrição do processo relacionando todas as matérias primas, insumos e produtos químicos indicando as quantidades consumidas por dia, mês e ano, fonte de abastecimento de combustível e a forma de estocagem;
- 2.1.13 Relacionar a quantidade de produtos e subprodutos e seus destinos;
- 2.1.14 Apresentar relatório descritivo abordando a quantidade estimada e a origem de efluentes líquidos domésticos, e a quantidade estimada de efluentes líquidos industriais quando houver, bem como sistema de reuso, tratamento adotado, armazenamento e disposição final;
- 2.1.15 Especificar detalhadamente todas as possíveis fontes de emissão de poluentes atmosféricos: fumaça, poeiras, fumos, gases e vapores, indicando a quantidade de emissão prevista, composição, concentração, granulometria, o período de emissão (prevista) e as técnicas de utilização e/ou operação dos equipamentos que geram a emissão;
- 2.1.16 Especificar os combustíveis a serem utilizados pela empresa (tipo, quantidade diária, mensal e anual, forma de armazenamento). Informar quais os equipamentos utilizados para queima, indicando o período de funcionamento e dispositivos de controle e segurança;
- 2.1.17 Apresentar o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (cópia autenticada);
- 2.1.18 Descrever a fonte de abastecimento de água e de energia elétrica utilizada pelo empreendimento;
- 2.1.19 Deverá ser atendida a Resolução Conama nº.03 de 28 de junho de 1990 e as que venham a substituí-la.
- 2.1.20 Especificar qualitativa e quantitativamente os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento;



- 2.1.21 Descrever o(s) tipo(s) de disposição dos resíduos sólidos;
- 2.1.22 Justificar a escolha do(s) tipo(s) de tratamento(s) adotado(s);
- 2.1.23 Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de acordo com a Lei Estadual nº. 7.862/2002;
- 2.1.24 Relatório fotográfico do local onde se pretende instalar o empreendimento;

## 2.2 Condicionados

- 2.2.1 Caso o empreendimento esteja próximo (raio de até 10 km) a áreas de interesse de Conservação Ambiental: apresentar documento de anuência do órgão ambiental municipal, estadual ou federal;
- 2.2.2 Caso o empreendimento esteja próximo (raio de até 10 km) de áreas indígenas ou de interesse da FUNAI (Fundação Nacional do Índio): apresentar informação georreferenciada da área de licenciamento que será encaminhada pelo CODEMA a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), dando ciência da atividade a ser desenvolvida e indicando o número do processo protocolizado junto ao CODEMA, conforme determina o Art. 30 da Instrução Normativa Nº 01 de 06/07/2007;
- 2.2.3 No caso de haver lançamento de efluente doméstico, após tratamento, e de águas pluviais em manancial, deverá apresentar as características físico-químicas e bacteriológicas do manancial, suas vazões mínimas e seu uso à jusante do empreendimento, em atendimento a Resolução CONAMA Nº. 357 de 2005;
- 2.2.4 Caso a área do empreendimento tenha passivo ambiental, será necessário o levantamento das informações através de diagnóstico e a preposição de um plano de reabilitação ambiental dessas áreas;
- 2.2.5 No caso de o empreendimento se utilizar do sistema de água da rede pública deve se apresentar comprovante, caso ainda não haja a ligação, mas se deseje obter abastecimento da mesma deve-se apresentar declaração de viabilidade expedida pelo departamento de água e esgoto do município;
- 2.2.6 Em caso de existência de poço tubular e/ou posto de abastecimento: Apresentar Licenciamento do poço tubular e/ou posto de abastecimento.

Obs.: Para fins de organização pede-se que seja respeitada sempre que possível a ordem de documentos disposta no presente roteiro.